

PORTARIA N. 0939/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010710535202414,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2021/2022 do Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO**, a partir de 12 de agosto de 2024, marcado anteriormente de 5 a 15 de agosto de 2024, assegurando o direito de fruição dos 4 (quatro) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 12/08/2024 às 11:41:45 SIGN: 6a6db3b5d4995b42358f25696e0a52fd3545749b URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/6a6db3b5d4995b42358f25696e0a52fd3545749b</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.